



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 05 | 2 0 1 8 | CENTRO DISTRITAL DE SANTARÉM (1)
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 06 | 2 0 1 2 |
Ano

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C O L É G I O D O M I P E D R O

Localização do estabelecimento E S T R A D A N A C I O N A L 3 P O R T E L A D A S
P A D E I R A S

Localidade S A N T A R É M

Código postal 2 0 0 5 - 3 2 7 S A N T A R É M

Distrito Santarém Concelho SANTARÉM Freguesia UF Cidade de Santarém

Telemóvel / Telefone 243095585 Fax E-mail geral@colegiodompedro.pt

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo P E D R O E S P E R A N C I N H A S O C I E D A D E U N I -
P E S S O A L I D A

Morada R U A L I U Í S M E L R O L O T E 1 0

Localidade P O R T E L A D A S P A D E I R A S

Código postal 2 0 0 5 - 4 5 4 S A N T A R É M

RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE (Berçário - 7 crianças; Sala dos 12 aos 24 meses - 10 crianças; Sala dos 24 aos 36 meses - 15 crianças)

CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 32 (TRINTA E DOIS) utentes.
[por extenso]

EMIÇÃO

2018 05 18
ano mês dia

O Diretor
Renate Possante Bento
Renate Possante Bento

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.